



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete da Deputada Sâmia Bomfim

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

REQUERIMENTO n.º ____, de 2023

(Da Sra. Sâmia Bomfim)

Apresentação: 08/05/2023 13:31:22.593 - CE

REQ n.100/2023

Requer a realização de seminário na cidade de São Paulo para debater questões relacionadas ao Novo Ensino Médio.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos dos arts. 24, III, e 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que, ouvido o Plenário desta Comissão, seja autorizada a realização de seminário na cidade de São Paulo para debater questões relacionadas ao Novo Ensino Médio e à Portaria que suspendeu o cronograma de sua implementação.

JUSTIFICAÇÃO

A Lei nº 13.415, de 16 de fevereiro de 2017, resultante da Medida Provisória nº 756/2016, enviada a este Congresso Nacional pelo então Presidente Michel Temer, tornou-se conhecida como “Reforma do Ensino Médio”. Sem que houvesse um debate público aprofundado, o novo diploma introduziu uma série de alterações na Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDB); na Lei nº 11.494, de 20 de junho de 2007 (Fundeb); na Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) e no Decreto-Lei nº 236, de 28 de fevereiro de 1967; e revogou a Lei nº 11.161,





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete da Deputada Sâmia Bomfim

de 5 de agosto de 2005, que dispunha sobre a obrigatoriedade de oferta e matrícula facultativa do ensino de língua espanhola no Ensino Médio.

O atual Ministro da Educação, também com o entendimento de que não houve diálogo com educadores, estudantes, especialistas e movimentos políticos no processo de aprovação da Lei, publicou uma Portaria em 5 de abril de 2023 suspendendo por 60 dias a implementação do cronograma de implementação do Novo Ensino Médio.

Destaca-se que, já em 2016, o vigoroso movimento de ocupações estudantis em escolas de Ensino Médio e universidades públicas, na maior parte dos estados brasileiros, mostrava que a imposição do novo modelo de ensino encontrava resistência na sociedade.

Além disso, a maioria das organizações e profissionais da Educação brasileiros denunciam, cotidianamente, com extrema preocupação, que a implementação do Novo Ensino Médio 1) fragiliza o conceito de Ensino Médio como parte da Educação Básica, assegurado na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB); 2) amplia a adoção do modelo de Ensino Médio em tempo integral sem assegurar investimentos suficientes para garantir condições de acesso e permanência dos estudantes, assim excluindo das escolas de jornada ampliada estudantes trabalhadores e aqueles de nível socioeconômico mais baixo, bem como estimulando o fechamento de classes do período noturno e da Educação de Jovens e Adultos – EJA; 3) aprofunda sobremaneira as desigualdades educacionais – e, por extensão, as desigualdades sociais –, ao instituir uma diversificação curricular por meio de itinerários formativos que privam estudantes do acesso a conhecimentos básicos necessários à sua formação; e 4) terceiriza partes da formação escolar para agentes exógenos ao sistema educacional, como institutos empresariais, organizações sociais e associações privadas.





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete da Deputada Sâmia Bomfim

Isso sem adentrar na questão de que o Novo Ensino Médio afronta o inegociável direito social à Educação, assegurado no artigo 6º da Constituição Federal.

Ante o exposto, e por entender que o tema merece ser amplamente debatido junto à sociedade e àqueles que serão frontalmente atingidos por esta reforma, contamos com o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente Requerimento.

Sala das Reuniões, em 8 de maio de 2023.

Deputada **SÂMIA BOMFIM**
PSOL/SP

